PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2463
Data: 08/12/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 08/12/2025.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.462.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES:

- **Expediente recebido do Prefeito** - Ofício nº 494/2025 – GAB, encaminhado pelo Prefeito Municipal Juliano da Cunha Miranda (Guga), por meio do qual convida a Senhora Presidente e os demais Vereadores desta Casa de Leis para participarem da Cerimônia de Entrega das 72 Matrículas de Regularização Fundiária – REURB e 43 Habite-se – Lote Urbanizado, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 09h, na Quadra de Esportes da Escola Cívico-Militar Major Alberto Rodrigues da Costa (MARC) – antiga Escola Chaquib Kadri.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que “Institui o Programa Adote um Bem Público no Município de Jardim-MS e dá outras providências”. A proposição cria mecanismo de cooperação entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas para melhoria, manutenção e revitalização de bens públicos municipais, prevendo regras para adoção, critérios de análise, formalização de termo de cooperação, obrigações das partes e contrapartidas publicitárias. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, bem como às Comissões pertinentes, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que “Autoriza o Município de Jardim-MS a proceder à doação de imóvel de sua propriedade ao Sindicato dos Policiais do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL, e dá outras providências”. A proposição autoriza a doação de terreno municipal ao SINPOL para implantação de sua sede administrativa e área de lazer, com cláusula de reversão em caso de descumprimento da finalidade no prazo legal. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, para análise e manifestação quanto ao mérito.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL,** que “Altera e prorroga o prazo de adesão ao Programa de Conciliação Fiscal – Regulariza Jardim, criado pela Lei nº 266/2025”. A proposição prorroga até 30 de junho de 2026 o prazo de adesão ao programa de regularização fiscal, além de alterar regras referentes ao parcelamento dos débitos, ajustando o valor mínimo das parcelas para pessoas

DOC:

físicas e jurídicas. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, para análise e manifestação sobre o mérito da matéria.

v. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 039/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim – Nossa Senhora Aparecida". A proposição reconhece a relevância social da entidade, fundada em 21 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 34.905.292/0001-23, e sediada na Rua São João, nº 265, Bairro Santa Luzia, conferindo-lhe o título de utilidade pública municipal para fins de reconhecimento institucional e acesso a políticas públicas específicas. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, bem como às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, para análise e manifestação quanto ao mérito da matéria.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: Ver. Dr. Erney; Ver. Jaime; Ver. Rosi; Ver. Rudimar; Ver. Tereza.**

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**
PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES
VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTO 19/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO 20/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO 3/2025 - VERª. ROSI MACIEL

REQUERIMENTO 10/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

REQUERIMENTO 11/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

REQUERIMENTO 2/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO 64/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 65/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 28/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Jardim/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 29/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Estima a receita e fixa a despesa do município de Jardim/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 39/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim -Nossa Senhora Aparecida”.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

1º SECRETÁRIO JAIME:
ORDEM DO DIA:

- **ENTRA PARA 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jardim/MS para o período de 2026 a 2029”. A proposição estabelece o planejamento estratégico municipal para o quadriênio, definindo diretrizes, objetivos, metas, programas e ações que orientarão a elaboração da LDO e da LOA durante os próximos quatro exercícios. O plano organiza a atuação governamental em eixos temáticos, apresenta indicadores, metas plurianuais e estimativas de custos, garantindo coerência entre prioridades de governo e capacidade fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário.

- **ENTRA PARA 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jardim/MS para o exercício financeiro de 2026". A proposição apresenta a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo o orçamento geral do Município em R$ 222.000.000,00, distribuídos entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, contemplando a previsão de receitas, a fixação das despesas, os quadros orçamentários obrigatórios e a autorização para abertura de créditos suplementares conforme diretrizes já definidas na LDO. O projeto segue alinhado ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atendendo às normas da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal no que tange à elaboração orçamentária. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI Nº 039/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim – Nossa Senhora Aparecida", conferindo-lhe prerrogativas legais para ampliar o acesso a políticas públicas, firmar convênios e participar de programas governamentais voltados ao desenvolvimento social, ambiental e institucional da entidade. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pelo Vereador Jaime, subscrito por 1/3 dos vereadores, e da decisão favorável da Mesa Diretora, nos termos do art. 194 do Regimento Interno, razão pela qual a matéria segue apta para apreciação e deliberação do Plenário.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

v. SEGUIDAMENTE **PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** SERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.
ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

teste

DOC: